

QUATRO VISÕES DO ESCRAVISMO COLONIAL: JORGE BENCI, ANTÔNIO VIEIRA, MANUEL BERNARDES E JOÃO ANTÔNIO ANDREONI

Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro*

RESUMO

*Neste artigo, é apresentado um resumo dos principais conceitos relativos ao tratamento e à educação do escravo negro no Brasil colonial. Em um primeiro momento, o trabalho percorre o texto do Pe. Jesuíta Jorge Benci, **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos**, escrito em 1700, e identifica idéias do autor e da época acerca da escravidão negra. A seguir, apresenta outras idéias religiosas sobre a escravidão colonial presentes nos sermões e textos dos padres jesuítas Antônio Vieira, João Antônio Andreoni (Antonil) e do padre oratoriano Manuel Bernardes.*

PALAVRAS-CHAVE: *Educação dos Escravos; Escravidão; História da Bahia; Jesuítas.*

Jorge Benci (S.J.) nasceu em Rímìni, na Itália, no ano de 1650. Seu livro, **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos**, publicado no ano de 1700,¹ traz à luz aspectos da visão jesuítica acerca dos escravizados africanos,²

* Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Mestre em História da Arte e Doutoranda em História da Educação pela UFBA. Bolsista CNPq. E-mail: casimiro@uesb.br.

¹ Além da publicação original, desta obra, existe uma outra em edição portuguesa, prefaciada por Serafim Leite, de 1954. Os textos transcritos neste trabalho são de outra publicação da mesma obra, editada pela Grijalbo, em 1977, com um estudo preliminar de Pedro de Alcântara Figueira e Claudinei M.M. Mendes.

² O presente trabalho discute apenas a questão do escravizado da raça negra, africano ou nascido no Brasil (pretos, ladinos e crioulos). Os escravos índios, chamados naquele tempo, *negros da terra*, não são mencionados na obra de Benci. Outrossim, Benci faz distinção entre os cativos. Ele usa a palavra *servo* (*servus*) quando se refere aos cativos da escravidão clássica (grega, romana e semita) e usa a palavra *escravo*, quando se refere aos escravizados coloniais.

no contexto cultural da Bahia, no final do século XVII. Importa saber que a licença concedida por seus superiores para a publicação indica, de certa forma, o parecer da Companhia de Jesus e da Igreja Católica sobre o assunto. Este livro de Benci influenciou, além de outras obras, as **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**, conjunto de leis religiosas, promulgadas em 1707, que regeram toda a vida religiosa colonial brasileira, até o Concílio Plenário Latino Americano, em 1899 (Beozzo, 1992, p.195).

A **Economia Cristã** resulta da adaptação de quatro sermões que Benci pregou na Bahia, nos fins do século XVII, e denota - além da linguagem retórica e proselitista, transplantada do púlpito para a folha impressa - uma forte identificação entre o que pensava o autor, o que dizia, como dizia e com que intenção. O texto é um tratado missionário recheado de conteúdos religiosos, morais e pedagógicos semelhante a outros daquela época. Ademais, preconiza um ideal de educação alicerçado em três obrigações que devia o senhor ao escravo:

O trabalho, o sustento e o castigo: [...] todas três são igualmente necessárias, para que plena e perfeitamente satisfaça ao que como senhor deve ao servo. Porque sustentar ao servo sem lhe dar ocupação e castigo, quando o merece, é querê-lo contumaz e rebelde; e mandá-lo trabalhar e castigar, faltando-lhe com o sustento, é coisa violenta e tirana (Benci, 1977, p. 51).

A partir das três categorias pedagógicas mencionadas (trabalho, sustento e castigo), o texto evidencia aspectos do cotidiano e da mentalidade, de interesse para a história da cultura; pontifica uma pedagogia religiosa, adaptando-a à situação colonial; ao mesmo tempo em que reafirma conceitos sapienciais que remontam às origens da humanidade. Essa pedagogia utilizada por Benci se atém, preferencialmente, ao Antigo Testamento,³ com inspiração no livro do *Edesiástico* e nos *Livros Sapienciais*. O autor recorreu também a argumentos gerais da *Sagrada Escritura*, da *Patrística*, da *Escolástica*, dos clássicos greco-romanos, do direito natural, do direito romano e dos cânones da Igreja, e corou, finalmente, suas argumentações, com justificativas derivadas do direito divino.

Benci baseou seus sermões em textos de períodos históricos diferentes, mas que compunham um mesmo eixo religioso, possibilitando leituras que

³ Benci não comenta de qual versão bíblica retirou as citações. Algumas vezes ele se referiu à *Vulgata* e à *Septuaginta*, que são versões antigas da Bíblia. Para estabelecer as abordagens comparativas, o presente trabalho fez uso da Bíblia de Jerusalém (Cf. Bibliografia).

explicavam, com uma certa unicidade, a criação do homem, o pecado original, as profecias sobre a vinda do Messias e a mensagem de Cristo. Tomando esses textos como base argumentativa, Benci, numa distinção filosófica, condenou a escravidão do homem, em sua origem. Porém, logo a seguir, a justificou, recorrendo a exemplos culturais de povos que guerrearam contra outros povos, conquistando, subjugando, instituindo e legalizando o cativo e a escravidão.

Dos *Provérbios*, o Missionário se referiu ao capítulo 31,13 exemplificando a atitude da Perfeita Dona de Casa, *mulher talentosa que vale muito mais do que pérolas*, tomada como modelo de como tratar os escravos coloniais. É no *Eclesiástico*, como apontou o próprio Benci, que vão ser buscadas as premissas de sua essência pedagógica, com a qual os senhores deveriam nortear o tratamento aos escravos. Diz o *Eclesiástico*:

Para o asno forragem, chicote e carga; para o servo pão, correção e trabalho. Faze teu escravo trabalhar e encontrarás descanso; deixa livre as suas mãos e ele procurará a liberdade. Jugo e rédea dobram o pescoço, e ao escravo mau torturas e interrogatório. Manda-o para o trabalho, para que não fique ocioso, porque a ociosidade ensina muitos males. Emprega-o em trabalhos, como lhe convém, e, se não obedecer, prende-o ao grilhão. Mas não sejas muito exigente com as pessoas e não faças nada de injusto (Eclo 33, 25-30. Grifo nosso).

O discurso de Benci se baseou, sistematicamente, nos três princípios pedagógicos que compreendem as obrigações que deve o senhor ao servo. O trinômio pão, castigo e trabalho, aparentemente um dito tão banal, será, na verdade, a quintessência pedagógica do tratado do missionário. A multiplicidade de forma e conteúdo barrocos,⁴ desenvolvida por Benci, vai estar, em toda a obra, subordinada a essa idéia central. Ao abordar o capítulo 33 do *Eclesiástico*, o autor apontou, também, um outro modelo, Aristóteles, certamente aquele que considerou como mais adequado para indicar as reformas que entendia como necessárias para a escravidão colonial:

Estas mesmas obrigações, que achou nos senhores o Eclesiástico por instinto do Espírito Santo, alcançou Aristóteles [Aristot. Lib. I. Aeconom. Cap.6] com a luz da razão natural. Porque, dando as instruções necessárias aos pais de

⁴ O barroco foi a mentalidade filosófica, estética e religiosa do homem europeu, que se expandiu na Europa e na América Latina nos séculos XVII e XVIII. Este trabalho usou o conceito de barroco emprestado de Helmut Hatzfeld: *Pois bem, faz já alguns anos que na História da Arte se chamou de barroco, no sentido totalizador, o estilo de época que se estende do Renascimento até o Rococó* (Hatzfeld, 1988, p. 39).

famílias para a boa administração de suas casas, chegando ao ponto de como se há de haver o senhor com os servos, diz que lhes deve três coisas, que são o trabalho, o sustento e o castigo (Benci, 1977, p. 51. Grifo nosso).

Considerando o pensamento aristotélico e o antigo-testamentário, Benci deixou em segundo plano uma outra pedagogia - a do *Evangelho Cristão* - baseada no mandamento primeiro: *Amar a Deus sobre todas as coisas e amar ao próximo como a si mesmo*. Vez por outra, é bem verdade, o Missionário citou a versão crística e patrística, não com o intuito de subverter a escravidão, mas sim de forma a torná-la mais humanizada:

Usar o senhor dos escravos como de brutos, é coisa tão indigna, que Clemente Alexandrino⁵ julgou que não podia caber em homem de razão e de juízo. E se isto não é obra de homem racional, muito menos o pode ser de homem Cristão, a quem o mesmo Cristo encomendou tanto o amor e caridade com o próximo (Benci, 1977, p. 52).

Jorge Benci, atendendo às normas religiosas do Concílio de Trento,⁶ acrescentou aos seus princípios uma quarta categoria se referindo à doutrina do pão espiritual. De acordo com as disposições tridentinas e com as suas atribuições religiosas relativas à evangelização, Benci concedeu um espaço bastante significativo à doutrinação. Assim, os quatro discursos em torno dos quais se organiza a obra de Benci, correspondem, de forma mais ou menos simétrica, aos quatro deveres do patrão para com seus escravos. O primeiro discurso aborda a necessidade da oferta, por parte do senhor, do pão, do sustento, das vestes e do cuidado nas enfermidades. O segundo trata da oferta do pão espiritual, ou pão da doutrina, que os senhores devem ser obrigados a ministrar. Nesse discurso, Benci fez uma longa exortação aos párocos que, como profissionais da religião, também têm, junto com os senhores, o dever de devotar-se à propagação desse *pão espiritual*. O terceiro apregoa a necessidade de os senhores infligirem castigos aos servos, nos casos em que estes demonstrem merecê-los. Este discurso aconselha pela conveniência de se relevar algumas faltas brandas, de não aderirem os senhores à prática do praguejar e do injuriar os servos e, ainda, de não fazerem uso,

⁵ Tito Flávio Clemente foi um dos primeiros Padres da Igreja. Apologista, se dedicou a esclarecer os pontos de consenso e de dúvida entre a filosofia grega e o nascente cristianismo. Ensinou em Alexandria e escreveu, dentre outras obras, o **Pedagogo**, que contém diretrizes para a vida cotidiana dos cristãos (Boehner e Gilson, 1995, p. 34).

⁶ Dentre outros, o **Catecismo dos Párocos**, redigido por decreto do Concílio Tridentino, foi publicado por ordem do Papa Pio V em 1566, para servir como guia de catequização.

junto a estes subordinados, da sevícia. Recomenda aos senhores, tal discurso, que os castigos devem se limitar a açoites e prisões moderadas. O quarto discurso aborda o trabalho como forma de educação. Benci preconizou que os senhores devem ocupar os servos no trabalho e que estes só devem dele se desocupar aos domingos e nos dias santos. Aconselhou, também, que o trabalho fosse interpolado com o descanso e que não se mostrasse superior às forças do escravo.

Um olhar mais demorado revela um conflito: Benci, como missionário, cristão e pedagogo, em alguns trechos via o negro como um ser humano capaz de aprender: *Devem [os párocos], para não faltarem a esta obrigação, ensinar uma e muitas vezes a Doutrina; explicar uma e muitas vezes o mistério; e declarar uma e muitas vezes o que ensinam* (1977, p. 95); via-o também como merecedor dos ensinamentos religiosos, como na afirmação: *Que seja possível que se não falte aos brutos com o sustento, ainda à custa do escravo; e que se não dê ao escravo, que é homem racional e Cristão, o que se dá aos brutos!* (1977, p. 56). Ao mesmo tempo, o via segundo o olhar etnocêntrico de europeu que considerava o negro como inferior: *A todas as Gentes, Senhor! Entre essas gentes há gente, que mais tem de bruto, que de gente* (1977, p. 86).

Outras vezes, Benci considerava o negro um ser incapaz de aprender: *Há alarves em Guiné tão rudes e boçais, que só o vosso poder lhes poderá meter o Padre Nosso na cabeça* (1977, p. 86); ou como merecedor de castigos: *se os escravos fossem de condição tão branda e bem domada, que se acomodassem ao que é de razão. Mas como eles ordinariamente são voluntários, rebeldes, e viciosos, não é possível que saiam bem disciplinados sem a disciplina ou sem o castigo* (1977, p. 126); e, ainda, como despudorados: *Pois se isto se verifica ainda nos livres e brancos, a quem o pejo, o timbre e o pundonor obriga a fugir dos malefícios: que será nos pretos e cativos, que nascendo naturalmente sem pejo e sem timbre algum, unicamente governam suas ações pelo temor?* (1977, p. 127).

A obra de Benci se configura como uma proposta pedagógica dirigida aos senhores e é destinada, exclusivamente, à educação e ao adestramento dos referidos escravos. Teve um objetivo colonizador, missionário e evangélico, *para a dilatação da Fé e do Império* e, apesar de deter especificidades próprias, se assemelha, em alguns aspectos, a outros textos ou discursos proferidos na Colônia, como os de Vieira, Manuel Bernardes e Antonil. No Brasil colonial, muitos religiosos se posicionaram contra os rigores da escravidão, mas Benci

foi o único que estabeleceu um conjunto pedagógico orientador dos senhores no trato e na educação de seus escravos.

Tal como Vieira e outros religiosos da época, Benci não chegou ao extremo de condenar explicitamente a instituição da escravidão. Como outros religiosos contemporâneos, se preocupou em condenar as atrocidades e excessos cometidos pelos senhores e sua intenção principal foi, como ele mesmo declarou, a de propor medidas e normas capazes de reformar os moldes da escravidão: *tomei por assunto, e por empresa dar à luz esta obra, a que chamo **Economia Cristã**: isto é, regra, norma, modelo, por onde se devem governar os senhores Cristãos para satisfazerem às obrigações de verdadeiros senhores* (Benci, 1977, p. 49).

É de se acreditar que Benci tenha sido, em parte, influenciado pelos argumentos de Vieira. Não obstante, aquele religioso enfocou a escravidão sob um prisma original, didático e reformista a partir do qual, ao mesmo tempo em que admoestava o senhor, estabelecia normas para a educação dos escravos.

Padre Antônio Vieira, nascido em Lisboa no ano de 1608, foi, juntamente com o Pe. Manuel Bernardes, um dos escritores contemporâneos de Benci, comumente apresentado como máximo expoente das letras portuguesas do século XVII. Segundo Hermano Saraiva, o Pe. Manuel Bernardes consagrou uma vida inteira a escrever, em prosa excelente, exemplos edificantes e milagres ingênuos. Quanto ao Pe. Antônio Vieira, este *esgotou seu talento a puxar o brilho às palavras, realizando os mais belos espetáculos verbais da língua portuguesa* (Saraiva, 1999, p. 219).⁷

Nas obras de Benci, de Vieira e de outros autores seus contemporâneos, muitas nuances de pensamentos comuns podem ser identificadas, notadamente a escolha dos mesmos argumentos bíblicos para referendar a validade das proposições afirmadas. Essas nuances se deveram, de certo modo, às fontes comuns de inspiração teológica e moral da época e do espaço colonial, e do pensamento acerca da escravidão. No presente caso, é válido lembrar que os escritos de Vieira sobre a escravidão antecederam aos escritos de Benci.

⁷ Para além deste autor, a identificação de Vieira como o expoente máximo da literatura portuguesa e jesuítica do século XVII se tornou comum no trabalho historiográfico moderno. Dentre outros, Francisco Rodrigues diz que *Vieira estudou, escreveu, prêgou, catequizou, missionou, foi diplomata, foi religioso, deu lições aos grandes, defendeu os pequenos e oprimidos, soffreu, amou a Pátria, a Companhia de Jesus, a Igreja, e em tudo estampado o selo de genio* (1944, p. 212). Para J. M. Madureira, *em volta de Vieira, antes e depois delle, outros oradores, no juizo dos entendidos, se aproximaram do que era o mestre e príncipe de todos* (1929, p. 201-202). Bangert, Filöp Miller e outros autores também tecem loas a Vieira e à sua obra. Curiosamente, nenhum deles faz referência a Benci.

É plausível que o Padre Antônio Vieira, com seu estilo retórico e seu conteúdo ideológico – resultantes dos arroubos e da sensibilidade da época barroca – extremamente dialético e suas convincentes metáforas bíblicas, tenha influenciado não só Jorge Benci, mas todo o sermonário colonial, tanto com relação à forma quanto ao conteúdo. Focalizando o imaginário religioso por inteiro, observa-se uma matriz comum e uma certa coerência no pensamento religioso daquela época, que se refletem nos posicionamentos acerca da escravidão institucional, assim como nos comentários acerca da desumanidade no trato para com os escravos.

O certo é que, em momento algum do seu livro, Benci citou Vieira. Não seria convencional citar os colegas de casa? Ou a omissão se deveria a uma discordância explícita entre os dois quanto à condução da política missionária e ao tratamento dispensado aos negros e aos índios? Há documentos que apontam para uma rivalidade entre os dois jesuítas, sugerindo desde divergências políticas até discordâncias originadas pela diferença de nacionalidade.⁸ Entretanto, Benci, igualmente, não citou o amigo e compatriota Antonil, o mesmo que o auxiliava a azedar suas relações com Vieira. Aliás, nenhum outro coetâneo foi citado por Benci, nem mesmo o Pe. Manuel Bernardes.

O pensamento bastante complexo de Vieira, expresso em uma vasta obra e alvo freqüente das interpretações dos estudiosos das *consciências* coloniais, variou, ao longo do século XVII, em sintonia com os encaminhamentos da escravidão colonial. Talvez tenha sido Vieira o religioso que formulou a mais contundente denúncia contra os excessos e crueldades da escravidão negra no Brasil.⁹ Pregador eloqüente, numa época de literatura barroca e proselitista, usou abundantemente de todos os recursos estilístico-literários barrocos para convencer a sociedade daquele período sobre a desumanidade da escravidão. São famosos alguns dos seus discursos, pregados na Bahia escravocrata,

⁸ Vários pesquisadores publicaram cartas trocadas entre os jesuítas no Brasil e os seus superiores em Roma cujo assunto era alguns conflitos internos à Companhia. Essa correspondência mostra claramente hostilidades individuais ou de grupos entre os jesuítas. Cf., como exemplo, os trabalhos de Bosi (1992), Vainfas (1986) e o prefácio de Serafim Leite a Vasconcelos (1977).

⁹ Superando a consciência possível dos autores analisados neste trabalho, sabe-se de uma minoria *profética* de religiosos coloniais que foram terminantemente contra a escravidão e a denunciaram contundentemente. Por isso, foram considerados como *perigosos* e não puderam permanecer no Brasil. Dentre muitos outros, vale a pena lembrar os nomes dos jesuítas Miguel Garcia e Gonçalo Leite e dos franciscanos capuchinhos Frei José de Bolonha e Francisco de Spezzia. Autores, a exemplo de Fragoso (1990, 1992a, 1992b), Hoornaert (1992), João Evangelista Martins Terra, têm publicações que relatam mais detalhadamente essa outra face religiosa colonial.

denunciando tal desumanidade. Sermões endereçados tanto para os senhores - aos quais invectivava em função das desumanidades praticadas - quanto para os escravos, aos quais apelava, de maneira geral, para que aceitassem a escravidão. Sobre a escravização dos índios, Vieira denunciou as práticas escravistas *fora da lei*, mas não deixou de, simultaneamente, apontar o caminho correto para obtenção de escravos legais - no caso, os prisioneiros de *guerra justa e resgate*.¹⁰

Razões de ordem econômica, religiosa e jurídica forneceram os argumentos básicos, mediante os quais os religiosos se posicionaram acerca da *escravidão legal*, da escravidão ilegal¹¹ e dos maus tratos dispensados aos escravizados. No que diz respeito aos índios, diferiram, abissalmente, as opiniões de Benci e de Vieira acerca da lei que regulamentou a *Administração dos Índios*¹² em São Paulo. Para Vieira, sob o nome de *Administração* (da qual Benci foi consultor) se escondia, na verdade, uma escravização disfarçada.

Alguns dos sermões de Vieira, pregados no Maranhão, invectivaram corajosamente contra o abuso da escravização ilegal dos índios. Mas, como bem analisou Hugo Fragoso, ao mesmo tempo, esses sermões se empenharam em demonstrar o caminho para a aquisição de escravos *dentro da lei*, sem o risco de manchar a consciência ou de incorrer na perdição da alma (1992a, p. 167-200). É inegável, porém, que nenhuma voz bradou mais alto contra o cativeiro. No *Sermão da Primeira Domingo da Quaresma*, pregado no ano de 1653, em São Luiz do Maranhão, Vieira preconizava aos colonos:

Três religiões [ordens religiosas] tendes neste estado, onde há tantos sujeitos de tantas virtudes e tantas letras: perguntai, examinai, informai-vos...[não há nenhum] que diga que um homem livre possa ser cativo. Há algum de vós só com o lume natural, que o negue? Pois em que duvidais? [...] Vejo que me dizeis:

¹⁰ Fragoso (1992a, p. 167-200) comenta as bulas papais que legalizaram as práticas escravistas e o posicionamento dos religiosos acerca da escravidão. A escravidão dos índios só era legal em casos de *resgate* ou *guerra justa*.

¹¹ No caso dos índios, o Papa Paulo III promulgou a Bula *Veritas Ipsa*, em 09 de junho de 1537. Dizia a Bula: *este é nosso ofício; conhecendo que aqueles mesmos índios, como verdadeiros homens, não somente são capazes da Fé em Cristo, senão que acodem a ela, correndo com grandíssima prontidão, segundo nos consta: e querendo prover nestas cousas de remédio conveniente, com autoridade Apostólica, pelo teor das presentes determinamos e declaramos que os ditos índios, e as demais gentes hão de ser atraídas, e convidadas à dita Fé de Cristo, com a pregação da palavra divina, e com o exemplo de boa vida. Em 22 de abril de 1639, o Papa Urbano VIII publicou, também, um Breve onde coíbia a escravidão dos índios sob pena de excomunhão, dizendo: Inibais mais apertadamente a todas e quaisquer pessoas tanto seculares ainda eclesiásticas de qualquer estado, sexo, grau, condição e dignidade posto que sejam dignas de especial nota e menção, quanto regulares de qualquer ordem, congregação, companhia, religião e instituto mendicante ou monacal com pena de excomunhão [...] que daqui por diante não ouzarem ou presumaõ cativar os sobreditos Índios, vendellos, compralos, trocalos, dalos, apartalos de suas mulheres e filhos, privalos de seus bens, e fazenda, levalos e mandalos para outros lugares, privalos de qualquer modo de liberdade, rethelos na servidão (Cf. Vasconcelos, 1977).*

¹² Sobre as *Administrações dos Índios* de São Paulo e sobre a posição desses religiosos frente a Palmares, cf. os trabalhos de Bosi (1992), Vainfás (1986) e o prefácio de Serafim Leite a Vasconcelos (1977).

bem estava isso, se nós tivéramos outro remédio; e com o mesmo Evangelho nos queremos defender [...] Não de ir [trabalhar] nossas mulheres? Não de ir nossos filhos? – Primeiramente não são estes os apertos em que vos hei de por, como logo o vereis; mas quando a necessidade e a consciência obriguem a tanto, digo que sim, e torno a dizer que sim: que vós e que vossas mulheres, que vossos filhos e que todos nós nos sustentássemos dos nossos braços; porque melhor é sustentar do suor próprio, que do sangue alheio (1940, p. 159).

Algumas, talvez, o igualaram, mas nenhuma outra voz, no universo colonial, superou o grau de consciência exibido por Vieira nos seus sermões. Nem os apelos racionais de Jorge Benci, nem a visão economicista de Antonil que via o escravo como uma ferramenta de trabalho. Aliás, cinquenta anos antes de Antonil escrever que *os escravos são as mãos e os pés do senhor do engenho*, o Pe. Antônio Vieira, naquele mesmo sermão maranhense, pregava o seguinte: *Direis que vossos chamados escravos são os vossos pés e mãos [...]. Se para segurar a consciência e para salvar a alma, for necessário perder tudo, e ficar como Jó, perca-se tudo* (apud Fragoso, 1992a, p. 167-200).

Fragoso afirma que a visão de Vieira sobre o negro era bem menos pejorativa do que em relação ao índio. E, diferente de Benci, ele não fez uma leitura bíblica, partindo do episódio de Cam, sustentando uma condenação aos negros. Ao contrário, Vieira recuperou passagens antio-testamentárias que sugeriam uma predileção de Deus pelos negros. Em Vieira, a visão do *etíope* era essencialmente positiva, de forte ressonância bíblica e, segundo a leitura de Fragoso, fundamentava sua condenação à discriminação étnica contra os etíopes. Como, por exemplo, em seus comentários ao Salmo 67,32:

Aethiopia praevient manus eius Dei (A Etiópia levantará anteriormente as mãos para Deus). [...] Notem isso as pretas e os pretos, para que os não desconsolle ou desanime a sua cor; e notem também o mesmo as brancas e os brancos, para sua confusão, se tendo a brancura por fora, forem negros por dentro (apud Fragoso, 1990, p. 296).

Fragoso ressalta, ainda, as observações de Vieira a respeito do episódio bíblico (Nm 12,10) em que Deus lançou uma *lepra branca* sobre a irmã de Moisés, em punição ao desprezo que mostrara aquela em relação à esposa deste, uma etíope.

Enquanto Benci reproduziu inúmeros preconceitos contra os negros (chamando-os de *rudes e boçais*), Vieira fez apologia da raça negra, chegando a afirmar que Deus puniu os portugueses por terem escravizado os povos

africanos. Lembrou Vieira que foi no norte da África, onde os portugueses começaram a escravizar os negros, que se deu a morte do Rei D. Sebastião, episódio ao qual se seguiu a dominação de Espanha sobre Portugal. No Sermão décimo quarto da série *Maria Rosa Mística*, pregado a uma Irmandade de N. Sra. do Rosário dos Pretos, no recôncavo baiano, Vieira desdobrou o tema do nascimento de Cristo, no Calvário, relacionando-o com o nascimento dos negros, como filhos da Mãe do mesmo Deus dos brancos, dizendo:

E se me perguntarem os curiosos quando alcançaram os pretos esta dignidade de filhos da Mãe de Deus, respondo que no Monte Calvário, e ao pé da cruz, no mesmo dia e no mesmo lugar em que o mesmo Cristo, enquanto Jesus, e enquanto Salvador, nasceu com o segundo nascimento da Virgem Maria (1940, p. 48).

Mas, mesmo Vieira, diante do fato da aprovação jurídica da escravidão negra, também a explicou como uma *providência divina*, em vista de um bem maior para os negros: sua cristianização. No mesmo discurso do recôncavo, aconselhou aos negros a *dar infinitas graças a Deus por vos ter dado conhecimento de si, e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e vós vivíeis como gentios, e vos ter trazido a esta, onde instruídos na fé, vivais como cristãos e vos salveis* (1940, p. 50).

No episódio palmarino, surpreendentemente, as opiniões dos dois jesuítas se inverteram, e foi Jorge Benci quem aconselhou a instalação de um projeto missionário em Palmares, ao contrário de Vieira que, já idoso, apreendeu como pecado a desobediência dos negros rebelados e aconselhou ao seu superior o retorno dos escravos fugidos ao cativeiro.

Nos quatro grandes sermões proferidos no recôncavo baiano, Vieira pintou com cores fortes o doloroso quadro de brutalidade a que eram submetidos os escravos coloniais. Pela elegância persuasiva do seu estilo inconfundível, esses discursos compõem uma das mais belas páginas da literatura portuguesa. No sermão pregado na festa da Irmandade de N. Sra. do Rosário, em 1633, Vieira, recém-ordenado, denunciou o contraste chocante entre a vida dos senhores e a dos seus escravos negros:

Devendo-vos tratar como irmãos, se chamam vossos senhores. Eles mandam, e vós servís; eles dormem, e vós velais; eles descansam, e vós trabalhais; eles gozam os frutos dos vossos trabalhos, e o que vós colheis deles é um trabalho sobre o outro (1940, p. 41).

É de notar que Vieira se dirigiu diretamente aos escravos, enquanto Benci preferiu se dirigir aos senhores. A atitude de Vieira poderia ser chamada de revolucionária, caso esses arroubos de jovem não fossem, posteriormente, substituídos por discursos mais conservadores, como já apontamos no episódio de Palmares.¹³ Num outro sermão, a despeito da forma estilística distinta da de Benci, seu conteúdo denunciou igualmente a triste situação dos escravos negros na Bahia. Na sua opinião, profética para aquele tempo, os escravos eram tratados como animais e como simples objetos comerciais, de compra e venda:

Oh trato desumano em que a mercadoria são homens! Oh mercadoria diabólica em que os interesses se tiram das almas alheias. [...] Os senhores rompendo galas, os escravos despidos e nus; os senhores banqueteados, os escravos perecendo à fome; os senhores nadando em ouro e prata, os escravos carregados de ferros; os senhores os tratando como brutos, os escravos adorando-os e tendo-os como deuses; os senhores em pé apontando para o açoite, como estátuas de soberba e da tirania, os escravos prostrados com as mãos atadas atrás como imagens vilíssimas da servidão e espetáculos de extrema miséria (1940, p. 48).

Não cabe, neste trabalho, estabelecer, mediante abordagem de outras jóias literárias, o grau de consciência que logrou atingir Vieira a respeito da escravidão colonial.¹⁴ Fica claro, entretanto, que, entre Benci e Vieira, a despeito das diferenças individuais de estilo e das distinções quanto ao grau de consciência possível, os discursos apontam para uma mesma conclusão fundamental: a explicitação da mensagem evangélica não foi suficiente para declarar a escravidão incompatível com a natureza humana. Como bem resumiu Fragoso, a denúncia contra os excessos de crueldade nas relações escravistas, subjacente nos sermões proferidos por Benci, Vieira e Antonil, jamais avançou a ponto de diagnosticar tais excessos como decorrentes da desumanidade da própria escravidão como instituição:

Infelizmente, os religiosos, embora pelos porta-vozes proféticos de suas Ordens, denunciassem a crueldade da escravidão, eles mesmos mantinham em suas casas a prática escravista. Embora normalmente, os religiosos dessem um melhor tratamento aos seus escravos, que o comum dos patrões, no entanto, é de se

¹³ Quanto à mudança na postura de Vieira, Ronaldo Vainfas (1986) explica como, a partir de meados do século XVII, os letrados coloniais, tendo à frente os jesuítas, passaram a problematizar a escravidão e a propor medidas que a tornassem mais rentável, mais disciplinada e mais duradoura.

¹⁴ Para uma análise da obra literária de Vieira, permeada por considerações a respeito de seu grau de consciência, conferir os trabalhos de Bosi (1992) e de Vainfas (1986), especialmente o capítulo *Deus Contra Palmares* (ver Bibliografia).

perguntar o que é “tratamento cruel” na escravidão? A própria escravidão não é em si uma crueldade? E o que chama a atenção neste Evangelho da misericórdia é que na doutrina cristã que os religiosos ministravam aos seus escravos, uma das “obras de misericórdia” era REMIR OS CATIVOS. É difícil encontrar-se uma lógica entre a exigência dessa “obra de misericórdia” e a prática escravista dos religiosos (Fragoso, 1990, p. 296).

Quanto ao Padre Manuel Bernardes (1644-1710), como evidenciam seus biógrafos, as suas *Reflexões Morais*, foram escritas durante a sua vida sossegada de frade oratoriano, em um cotidiano diametralmente oposto ao de Vieira. Dentre eles, Diogo Barbosa Machado, na sua vasta **Biblioteca Lusitana**,¹⁵ dá notícias de sua vida e obra. Sabe-se que Manuel Bernardes nasceu, estudou e viveu em Portugal, na segunda metade do século XVII. Compôs várias obras espirituais e místicas, das quais a mais conhecida é, sem sombra de dúvida, **A Nova Floresta** ou **Sylva de Vários Apophthegmas**,¹⁶ obra de reflexões morais que, apesar do estilo, intenção e destinatários diferentes, traz alguns matizes em comum com a **Economia Cristã**. Notadamente por buscar exibir a mesma argumentação fundamentada em trechos bíblicos, que era a estratégia discursiva mais usada naquela época.

Na verdade, os escritos de Bernardes não foram dirigidos ao público do Brasil colonial, mas sim ao público reinol. Certamente, as semelhanças que se verificam entre a sua obra e a de Jorge Benci se devem a uma matriz teológica comum, na qual se alimentava o pensamento teológico e moral da época. Dessa forma, palavras textuais do Pe. Manuel Bernardes, cuja forma e conteúdo são muito parecidas às encontradas em Benci, também preconizam a doutrina, a repreensão e o castigo, o comer e o vestir, como deveres do senhor para com os escravos:

Quanto ao outro cargo, que era tratar os domésticos com mesquinhez, e miséria: também contra este vício temos doutrina nas divinas, e humanas letras. S. Paulo diz, que se alguém não tem especial cuidado da sua família, he peyor que o infiel. Onde por aquella palavra Cuidado não se entende só o de lhe dar doutrina, reprehensão, e castigo quando he merecido: senão também o comer, e vestir, conforme for necessario. Em outro lugar; havendo amoestado aos escravos, e criados, que amem, obedeção, e sirvão aos senhores: amoesta igualmente a estes, que usem com elles dos mesmos bons termos respectivamente

¹⁵ Cf. Machado (1931).

¹⁶ As reflexões de Bernardes tiveram a licença e aprovação da Congregação do Oratório da Cidade de Lisboa e do Qualificador do Santo Ofício de Lisboa.

Para os senhores portugueses, Bernardes exemplificou, tomando como modelo a *Mulher Forte* do *Livro dos Provérbios*, descrita por Salomão, como

huma boa mãe de famílias, põem entre outros seus louvores, o levantarse de noite a tratar do provimento de suas criadas e de todos seus domesticos [...] e o não padecerem elles o rigor do frio, porque todos desde o mayor até o infimo tem vestidos dobrados [...] e até o deixar de noite luz acesa.

Como Benci, o Frade Oratoriano também utilizou um comentário de S. Bernardo aos *Provérbios*, no qual o Rei Salomão considerava o trato que certos senhores dão aos seus animais como mais humano do que o tratamento dispensado aos servos:

S. Bernardo [...] estende a obrigação deste cuidado até aos brutos animais [...] Se bem que alguns senhores, e amos há, que pertencendo também ao numero de brutos, não vão para com elles este argumento. Porque tratando bem os seus cães, e cavallos, e passaros, se esquecem dos seus servos, e criados; antes os praguejão, amaldiçoão, e espanção se faltarão no serviço daquelles. Já houve pessoa que deixou no seu testamento hum legado à sua gata de quinhentos escudos de ouro, para que lhe dessem sempre de comer em abundancia.

Também no terreno das virtudes e da prudência no trato com os escravos, o pensamento de Manuel Bernardes era consoante ao do Jesuíta Benci. Da mesma forma, inspirado na filosofia estoíca, aconselhou um tratamento humanitário para os cativos¹⁷ e criticou o amo mesquinho que:

taxava varias multas pecuniarias à sua ama, por descuidos que tivera em levissimas cousas da sua casa. Porém outros não levão isto por pena pecuniaria; senão de açoites; e se o reo he seu escravo, e se impacienta, ou insiste em negar com verdade, ou mentira, o que contra elle se presume, a hi he o acender-se a colera do senhor. E castigallo desapiadamente, até quasi o por no precipicio da desesperação; sem attender a que a differença da fortuna não pode prevalecer à semelhança da natureza; e que o bem de huma alma vale mais que muita fazenda (Bernardez, 1945, p. 206-208).

Dessa sabedoria humanitária que ensina a tratar bem aos escravos e tê-los como amigos, dizia o Pe. Manuel Bernardes que os bons servos só mostram amor quando bem tratados, e que:

Ao seu credito, não porque pela fome, e desluzimento dos domesticos, se conhece claramente a miséria do amo: e elles são os primeiros que a murmurão e publicão.

¹⁷ Ao tempo de Bernardes, o *trato humanitário* já era um patrimônio tradicional dos iluministas, filósofos e teólogos cristãos.

A sua fazenda, também, não; porque tudo o que elle forra por uma parte, lhe furtão pela outra: e os fragmentos que o Senhor no Evangelho mandou recolher, são os que sobrarão da esmola, depois de bem abafadas as turbas; e não o que se cizão, e defraudão do necessário, que estes danificão o outro pão a que se ajuntão. E ainda sem ser por via de salario devido, senão a titulo de esmola, bem empregada esta nos criados, que sem duvida o não serrão seus, se a necessidade os não obrigasse a servir; e não he menos trabalhoso, antes mais util para a Republica, o merecer o pão servindo nas casas, do que o mendigallo pedindo pelas portas (Bernardez, 1945, p. 440-445).

As semelhanças entre os discursos dos dois autores, Bernardes e Benci (igualmente a outros congêneres), revelam preferência comum por algumas passagens das Sagradas Escrituras. Eram, sem dúvida, aquelas passagens as mais lidas e discutidas de então, consideradas como as mais adequadas para veicular a moral cristã, ademais, passíveis de serem mais bem assimiladas pelas consciências daquele tempo. Como Benci, também Bernardes não pode ser classificado como detentor de uma consciência revolucionária, mas sim de uma consciência crítica em relação aos costumes da época.

Por fim o jesuíta João Antônio Andreoni, Antonil, nascido na Itália em 1649, também expressou suas opiniões acerca da escravidão colonial. O seu livro, **Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas**, foi publicado em Lisboa, no ano de 1711. Apesar de algumas das opiniões nele expressas coincidirem com aquelas defendidas por Jorge Benci – notadamente no que diz respeito ao tratamento ideal a ser prescrito aos escravos pelos senhores – não se pode afirmar que o autor de **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos** tenha influenciado o texto de Antonil. O que se pode inferir é que, pelo fato de terem sido ambos jesuítas, italianos, contemporâneos na Bahia colonial e, segundo consta, comungantes do mesmo grupo jesuítico, do qual Vieira era antagonônico, se viram esses autores expostos a influências comuns e recíprocas, que resultaram num mesmo olhar sobre o tratamento dado pelos senhores aos seus escravos.

Se, da obra de Benci, pode-se dizer que a essência é reformadora e pedagógica, da obra de Andreoni, com certeza, pode-se dizer que o seu propósito é outro. A primeira frase do Capítulo IX do Livro Primeiro de **Cultura e Opulência do Brasil** sintetiza, como já apontaram outros estudiosos, o entendimento de Andreoni sobre a serventia que tinham, para o senhor, os escravos: *Os Escravos são as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem*

eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente. A preocupação com o tratamento a ser dispensado aos escravos, registrada logo a seguir, aparece igualmente vinculada com a idéia de eficiência econômica da mão-de-obra escrava: *e do modo com que se há com eles, depende tê-los bons ou maus para o serviço* (Antonil, 1982, p. 89).

Logo depois de publicado, o livro de Andreoni foi considerado perigoso e, por isso, foi retirado de circulação. Destino idêntico atingiria, algumas décadas depois, a obra de Ribeiro Rocha, livro de 1758 que propõe a extinção paulatina da escravidão.¹⁸ Mas, diferentemente deste caso, o perigo identificado no texto de Antonil não residia na apresentação de sugestões para a libertação dos escravos, mas sim na revelação, com detalhes, das riquezas do Brasil.

Cultura e Opulência do Brasil é um livro composto de quatro partes e mais uma conclusão, na qual o autor teceu considerações sobre os benefícios para Portugal e os direitos do Brasil, por suas drogas e minas. Suas partes estão assim intituladas: 1) Cultura e Opulência do Brasil na lavra do açúcar (Engenho Real corrente e moente); 2) Cultura e Opulência do Brasil na lavra do tabaco; 3) Cultura e Opulência do Brasil pelas Minas de ouro; 4) Cultura e Opulência do Brasil pela abundância do gado e courame e outros contratos reais que se rematam nesta conquista. Na conclusão final, apresenta um *resumo* de tudo o que vai ordinariamente, a cada ano, do Brasil para Portugal e do seu valor. O autor rematou a obra considerando o quanto é justo que se favoreça o Brasil, em função de sua tamanha utilidade ao reino de Portugal.

Partindo das mesmas categorias do Eclesiástico preconizadas onze anos antes, por Benci, Andreoni – revelando o enraizamento destas categorias nos costumes coloniais – afirmou que:

No Brasil, costumam dizer que para o escravo são necessários três PPP, a saber, pau, pão e pano. E, posto que comecem mal, principiando pelo castigo que é o pau, contudo, prouvera a Deus que tão abundante fosse o comer e o vestir como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer causa pouco provada, ou levantada; e com instrumento de muito rigor (Antonil, 1982, p. 91).

Assim, enquanto o livro de Benci preconiza, exorta e admoesta os senhores, o livro de Andreoni, ao abordar as relações dos senhores com os

¹⁸ **O Etíope Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corrigido, Instruído e Libertado:** discurso sobre a libertação dos escravos no Brasil de 1758. Cf. Rocha (1992).

escravos, apresenta um caráter uniformemente descritivo. Entretanto, sua lógica é mais mercantilista que a de Benci. Na sua visão, os escravos não são considerados *próximos*, como Jorge Benci concluiu na sua obra, mas são, antes, *instrumentos de trabalho*. Em suas palavras, *é necessário comprar a cada ano algumas peças e dividi-las pelos partidos, roças, serrarias e barcas* (Antonil, 1982, p. 89. Grifo nosso). Andreoni não acreditava, desta vez concordando com Benci, que todos os escravos revelassem capacidade para o aprendizado. Afirmou: *uns chegam ao Brasil muito rudes e muito fechados e assim continuam por toda a vida*. Outros, os que seriam capazes de aprender, no dizer de Andreoni, *em poucos anos saem ladinos e espertos, assim para aprenderem a doutrina cristã, como para buscarem modo de passar a vida e para aprenderem os vários ofícios a que eram destinados*. Mais do que a questão doutrinária, sente-se, em toda a entonação do discurso de Andreoni, a preocupação com o bom uso da mão-de-obra escrava em proveito da economia senhorial.

Andreoni sintetizou, na nona parte do Livro Primeiro da sua **Cultura e Opulência do Brasil**, o mesmo conteúdo que Benci desdobrou em quatro discursos. Da mesma forma e com os mesmos argumentos, discorreu sobre as atitudes dos senhores com relação à doutrina, sobre a administração dos sacramentos para os escravos, sobre o sustento dos servos, sobre as roupas e a moderação recomendada no trabalho e no castigo, sobre os cuidados na doença e, até mesmo, sobre a conveniência de permitir uma colheita própria aos escravos (que normalmente era restrita aos dias santos e domingos). Curiosamente, confirmando a tradicional tolerância jesuítica para com os hábitos culturais dos povos colonizados, Andreoni introduziu mais uma categoria, não prevista por Benci, em seu quadro analítico das relações escravocratas: a do lazer, das horas de descanso, que, para o autor, deveriam ser concedidas *sem excessos*:

Negar-lhes totalmente os seus folguedos, que são o único alívio do seu cativo, é querê-los ver desconsolados e melancólicos, de pouca vida e saúde. Portanto, não lhes estranhem os senhores o criarem seus reis, cantar e bailar por algumas horas honestamente em alguns dias do ano, e o alegrarem-se inocentemente à tarde depois de terem feito pela manhã suas festas de Nossa Senhora do Rosário, de São Benedito e do orago da capela do engenho [...] O que se há de evitar nos engenhos é o emborracharem-se com garapa azeda, ou água ardente, bastando-lhe conceder-lhes a garapa doce (Antonil, 1982, p. 92).

Observa-se que, não obstante terem sido amigos e companheiros na caminhada colonial, Andreoni exibiu um discurso próprio, distinto do objetivo missionário de Jorge Benci. Enquanto o autor da **Economia Cristã** propôs, realmente, uma reforma nos moldes da escravidão colonial, o autor de **Cultura e Opulência do Brasil** analisou o problema da escravidão sob outro ângulo de visão. Benci falou como missionário que, a despeito de não propor a libertação, preocupou-se realmente com a evangelização e com um tratamento mais humanitário para com os escravos. Já a fala de Andreoni revela o olhar de empresário que tinha em vista, fundamentalmente, o sucesso da empresa colonial.

Conclui-se, considerando-se o mundo mental de Jorge Benci, João Antonio Andreoni, Antônio Vieira e Manuel Bernardes – três jesuítas e um oratoriano – contemporâneos e acostumados com as práticas escravocratas do reino português, que os seus textos, respeitadas as diferenças mencionadas, evidenciam contradições ideológicas e religiosas próprias da mentalidade daquele tempo. Se, nos seus escritos, apresentaram um discurso clássico e religioso antio-testamentário, no qual falaram da servidão como uma realidade aceitável, todos, porém, denunciaram a prática vigente, evidenciando a crueldade cotidiana da escravidão colonial como um modelo inaceitável face ao discurso neo-testamentário e cristão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONIL, J. A. (João Antônio Andreoni). **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

ANTONIL, J. A. (João Antônio Andreoni). **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da USP, 1982.

BANGERT, W. V. (S.J.). **História da Companhia de Jesus**. São Paulo: Loyola, 1985.

BENCI, J. (S.J.). **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos** (livro brasileiro de 1700). São Paulo: Grijalbo, 1977.

BEOZZO, J. O. A Igreja Frente aos Estados Liberais: 1880-1930. In: DUSSEL, E. **História liberationis: 500 anos de História da Igreja na América Latina**. São Paulo: Paulinas, 1992. p. 177-222.

BERNARDEZ, M. Nova Floresta ou Sylva de Vários Apophthegmas, E Ditos sentenciosos espirituales, e moraes. Lisboa: Na Officina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de S. Magestade. 1706. Ed. fac-similada. In:

- Obras Completas do Padre Manuel Bernardes.** São Paulo: Anchieta, 1945. p. 248-452.
- BÍBLIA** de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 1995.
- BOEHNER, P.; GILSON, E. **História da filosofia cristã.** Petrópolis: Vozes, 1995.
- BOSI, A. **Dialética da colonização.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- FRAGOSO, H. (OFM). A Era Missionária (1686-1759). In: HOORNAERT, E. (Coord.). **História da Igreja na Amazônia.** Petrópolis: Vozes, 1992b.
- FRAGOSO, H. (OFM). O etnocentrismo na primeira evangelização do Brasil. **Convergência**, 233(6), p. 289-303. 1990.
- FRAGOSO, H. (OFM). Sklaverei in Brasilien: Die Haltung der Orden in einer umstrittenen Frage. In: *Conquista und Evangelisation*, Mainz: Matthias Grunewald – Verlag, 1992a. p. 167-200.
- FÜLÖP MILLER, R. **Os jesuítas e o segredo do seu poder.** Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935.
- HATZFELD, H. **Estudos sobre o barroco.** São Paulo: Perspectiva, 1988. (Coleção Stylus, 8)
- HOORNAERT, E. (Coord.). **História da Igreja na Amazônia.** Petrópolis: Vozes, 1992.
- MACHADO, D. B. **Biblioteca Lusitana.** Lisboa: [s.n.], 1931.
- MADUREIRA, J. M. **A Liberdade dos Índios, a Companhia de Jesus, sua Pedagogia e seus Resultados.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 2, 1929.
- ROCHA, M. R. da. **O Etíope Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corrigido, Instruído e Libertado:** discurso sobre a libertação dos escravos no Brasil de 1758. Organização, introdução e notas: Paulo Suess. Petrópolis: Vozes, 1992.
- RODRIGUES, F. (S.J.). **História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal:** A Província Portuguesa no Século XVII – 1615-1700. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1944. (Coleção Lutas na Metrópole – Apostolado nas Conquistas, 2)
- SARAIVA, J. H. **História concisa de Portugal.** Lisboa: Publicações Europa-América, 1999.
- VAINFAS, R. **Ideologia e escravidão:** os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial. Petrópolis: Vozes, 1986.
- VASCONCELOS, S. de (S.J.). **Crônica da Companhia de Jesus.** Introd.:

Serafim Leite. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1977. 2v.

VIEIRA, A. (S.J.). **Sermões Prêgados no Brasil II: A Vida Social e Moral na Colônia.** Org. e notas: Hernani Cidade. Lisboa: República Portuguesa; Ministério das Colônias; Divisão de Publicações e Bibliotecas; Agência Geral das Colônias, v. 3, 1940.

VILELA, M. **Uma questão de igualdade:** Antônio Vieira e a escravidão negra na Bahia do século XVII. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

QUATRE REGARDS SUR L'ESCLAVAGISME COLONIAL: JORGE BENCI, ANTÔNIO VIEIRA, MANUEL BERNARDES ET JOÃO ANTÔNIO ANDREONI

RÉSUMÉ

Dans cet article, on présente un résumé des principaux concepts autour du traitement et de l'éducation de l'esclave noir dans le Brésil colonial. D'abord, on parcourt le texte du prêtre jésuite Jorge Benci l'Économie chrétienne des seigneurs dans le gouvernement des esclaves, écrit en 1700, et identifie des idées de l'auteur et de l'époque sur l'esclavage noir. Ensuite, d'autres idées religieuses sur l'esclavage colonial sont présentées. Celles-ci trouvent dans les sermons et textes des prêtres jésuites Antônio Vieira, João Antônio Andreoni, dit Antonil, et du prêtre oratorien Manuel Bernardes.